EDITAL 082/2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO DA UNIVERSIDADE LA SALLE

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DESENVOLVIMENTO HUMANO 2022/2 - TURMA FORA DE SEDE - VAGAS REMANESCENTES

O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle, de acordo com as suas atribuições legais e regimentais, torna público este Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento Humano, para o Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Desenvolvimento Humano 2022/2, em modalidade Turma Fora de Sede, com lotação na sede da Faculdade La Salle Manaus/AM, para vagas remanescentes, de acordo com o processo seletivo a ser realizado através do Edital no 132/2021, da Unilasalle.

1 ABERTURA

1.1 O Reitor da Universidade La Salle – Unilasalle, faz saber aos interessados que estão abertas, de 21 de julho a 06 de agosto de 2022, as inscrições para o preenchimento de até 08 (oito) vagas, do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Humano, que se organiza através das Linhas de Pesquisa: "**Avaliação e Promoção em Saúde**" e "**Processos Patológicos**".

2 VAGAS

2.1 Para o ingresso no segundo semestre letivo de 2022 são oferecidas até **08** (**oito**) vagas para o mestrado profissional em modalidade Turma Fora de Sede, obedecendo a seguinte distribuição por Linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Temas	VAGAS
Linha 1: Avaliação e Promoção em Saúde	Estuda processos de avaliação, intervenção e gestão da saúde em diversos contextos. Busca produzir conhecimentos teórico-práticos que contribuam para a promoção em saúde, numa perspectiva interdisciplinar e intersetorial, visando a qualidade de vida ao longo do ciclo vital. Temas de pesquisa: ● Empreendedorismo e Inovação em Saúde; ● Psicometria; ● Cuidados críticos; ● Saúde do Idoso; ● Tecnologia em Saúde.	**04**
Linha 2: Processos Patológicos	Pesquisa os processos das doenças em diferentes contextos socioambientais, contemplando fatores de risco e proteção (físicos, químicos, biológicos, sociais e comportamentais) que interferem na saúde. Busca produzir conhecimentos teórico-práticos que contribuam para o desenvolvimento humano na sua integralidade. Temas de pesquisa:	**04**

	● Empreendedorismo e Inovação em Saúde; ● Abordagem baseada em "machine learning"; ● Desenho de vacinas (biologia computacional/ bioinformática/ imunoinformática); ● Estudo de mecanismos fisiopatológicos da dor aguda e ● crônica.	

2.2. A fim de garantir a qualidade do processo acadêmico, a Universidade La Salle se reserva ao direito de não abrir a turma na Faculdade La Salle Manaus, caso não haja o quórum mínimo de **25** (**vinte e cinco**) alunos regulares.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo devem ser via SEDEX, enviando documentação para: FACULDADE LA SALLE, localizada na Avenida Dom Pedro I, no 151, bairro Dom Pedro, CEP 69.040-040, Manaus/AM, considerando-se como data de inscrição o dia da postagem, a qual remeterá os mesmos à UNILASALLE, ou na Secretaria, da Faculdade La Salle Manaus, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

3.2 O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante DOC bancário do Banco Itaú, no valor de R$. 100,00 (cem reais), emitido para efeito da inscrição e pago na Rede Bancária.

3.3 Para a inscrição, o Processo Seletivo segue as mesmas regras e procedimentos do Edital no 132/2021, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

a) Proposta de pesquisa, máximo 5 páginas, impresso (digital) em letra Arial 12, espaçamento 1,5, folha A4. Que deverá conter a seguinte estrutura:

    1. Título;
    2. Introdução/Factibilidade;
    3. Objetivo;
    4. Trajetória acadêmico/profissional do candidato;
    5. Vinculação com uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa ("Avaliação e Promoção em Saúde", "Processos Patológicos"); vide site: https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano
    6. Indicar um dos professores do Programa como possível orientador do candidato. Apontando, ainda, a indicação de um segundo possível orientador.

b) *Curriculum Vitae*, o Programa recomenda a utilização do Currículo Lattes disponível em http://lattes.cnpq.br/, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
c) Cópia autenticada do diploma de curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou, exceto para egressos de Curso de Graduação da Unilasalle;
d) Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone);
e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4 SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade La Salle observará, além das normas internas da IES, compreenderá as mesmas regras previstas no Edital nº 132/2021, divididos em 02 (duas) etapas:

a) Primeira etapa: Análise e aprovação dos documentos de inscrição entregues pelo candidato;

b) Segunda etapa: entrevista por banca composta por professores do corpo docente do Programa. Seu objetivo é a defesa do anteprojeto de pesquisa do candidato e do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, além de outras informações consideradas pertinentes pelos examinadores. As entrevistas ocorrerão no dia **09 de agosto de 2022**, nos turnos da manhã, tarde e noite. Os agendamentos e seus horários serão divulgados no site: https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano, até às 20h do dia **08 de agosto de 2022**. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. A entrevista ocorrerá via web, por videoconferência gravada. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

4.2 Considerar-se-ão as mesmas regras e procedimentos do Edital no 132/2021, nos seguintes critérios de avaliação:

a) Análise e aprovação dos documentos de inscrição;
b) Análise do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, com peso 3/10;
c) Análise do anteprojeto de pesquisa, com peso 3/10;
d) Entrevista com o candidato, com peso 4/10.

5 AVALIAÇÃO: CURSO DE MESTRADO

5.1 A avaliação de cada examinador, em cada um dos itens (Currículo Lattes e entrevista) é expressa em nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

5.2 A média de notas dos diferentes examinadores, em cada um dos itens avaliativos, é expressa em nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

5.3 A média final é expressa em nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

5.4 A nota final mínima para classificação é 6,0 (seis).

5.5 Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação a nota da entrevista.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1 A publicação dos resultados preliminares ocorrerá no dia **10 de agosto de 2022**, até as 20h, exclusivamente através do site: https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano

6.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados no dia **11 de agosto de 2022**, até às 20h, via Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

6.3 A publicação dos resultados finais ocorre no dia **12 de agosto de 2022,** até às 20 horas, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site: https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano

6.4 A lista dos classificados para cursar o Mestrado Profissional em Saúde e Desenvolvimento Humano compreende os candidatos que obtiverem as oito melhores médias finais, nomeados em ordem de classificação. Será divulgada, também, uma lista de até 10 (dez) suplentes, elencados por ordem de classificação.

6.5 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorrerá entre os dias **15 de agosto de 2022, com previsão do início do semestre letivo para o dia 16 de agosto de 2022**.

6.5.1 Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da carteira de identidade;
b) Cópia do último registro civil;
c) Cópia do CPF;
d) Uma foto recente, tamanho 3x4;
e) Comprovante de residência atual;
f) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
g) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação, exceto para egressos de cursos de ensino superior da Unilasalle Canoas;
h) Cópia autenticada do histórico do curso de graduação, exceto para egressos de cursos de ensino superior da Unilasalle Canoas;
i) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar.

6.5.2 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;
- Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
- Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto no 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);
- Revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES no 8, de 4 de outubro de 2007);
c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

6.5.3 O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 6.5.1 ou 6.5.2 não poderá efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

6.6 São fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitarem.

7 CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1 A proficiência de Língua Estrangeira (espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão), prevista no Regulamento do Curso, é pré-requisito para a solicitação, junto à Secretaria, da abertura do processo de defesa de dissertação. Não é requerida, portanto, no momento da seleção.

8 DURAÇÃO DO CURSO

8.1 O prazo para a conclusão do Curso é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Por se tratar de uma turma especial de mestrado na modalidade turma fora de sede, as atividades regulares presenciais do Mestrado Profissional serão realizadas na sede da Faculdade La Salle Manaus.

9.2 As entrevistas deste processo seletivo ocorrerão por videoconferência, conforme item 4.1, alínea “b”, deste Edital.

10 DO USO DE DADOS

10.1 O candidato ao inscrever-se neste Edital, desde já, autoriza a Universidade La Salle e a Faculdade La Salle Manaus a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, número de matrícula, dados econômicos, e-mail, telefone, SMS e contatos de aplicativos de mensagens instantânea, para fins de divulgação dos resultados deste Edital, emissão de atestados/certificados e inclusão nos sistema de ensino da Universidade, bem como para o compartilhamento das informações entre as Instituições designadas neste Edital, estando ciente e de acordo com todas as previsões contidas neste Edital.

11 QUADRO SINTÉTICO DO CRONOGRAMA GERAL

Período das Inscrições	21/07/2022 à 06/08/2022
Publicação da Agenda de Entrevistas	08/08/2022
Realização das Entrevistas	09/08/2022
Publicação dos Resultados Preliminares	10/08/2022
Recebimento de Recursos	11/08/222
Publicação dos Resultados Finais	12/08/2022
Realização de Matrícula dos Candidatos Aprovados	15/08/2022

12 CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle.

Canoas, 22 de julho de 2022.

Prof. Dr. Ir. Paulo Fossatti
Reitor
Universidade La Salle